



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

**EDITAL DE PRORROGAÇÃO Nº 01/2018**

**VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, **PRORROGA** a validade do concurso edital 01/2016 homologado em 17/06/2016 por mais dois anos, de acordo com o previsto no próprio Edital e Inciso III do art. 37 da Constituição Federal.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 11 DE JUNHO DE 2018.

VILMAR ZIMMERMANN  
**Prefeito municipal**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM 11 DE JUNHO DE 2018.

MILTON SCHMIDT  
**Secretário Municipal de Administração**